CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de Constituição Justiça e Redação
em 12/11/13
Presidente

GABINETE DO VEREADOR PEDRINHO PORTO RICO
ASSESSORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº DE DE NOVEMBRO DE 2013.

PROTOCOLO Nº 210
Data 11/11/13 15:46 Horas
Serviço de Expediente

"Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Capacitação de Gestores Escolares e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e **EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o programa municipal de capacitação de gestores escolares.

Parágrafo Único – O programa descrito no caput tem como objetivos:

§ 1.° - Oferecer formação continuada e/ou formação em nível de especialização, em serviço, aos gestores das escolas da rede municipal de ensino.

§ 2° - Contribuir para a melhoria dos processos de gestão e tornar positivo seu impacto na qualidade da educação.

§ 3° - Contribuir para a melhoria dos processos de gestão escolar com base na integração dos aspectos administrativos e pedagógicos nas ações dos gestores.

Art.2° - As despesas decorrentes do implemento deste programa serão custeadas por dotação orçamentária especifica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio de Santana, em 10 de novembro de 2013.

Pedro Carneiro da Ponte
(Pedrinho Porto Rico)
Líder do PROS
2°Secretário

JUSTIFICATIVA

Em preliminar, este projeto visa desenvolver um trabalho de formação de gestores para o uso das novas tecnologias de informação e comunicação na gestão escolar e no cotidiano da escola, bem como para apoiar e prover condições para que os professores possam incorporar essas tecnologias à pratica pedagógica de forma a favorecer uma aprendizagem significativa aos alunos.

Por essas razões, peço e espero o apoio de meus nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

Pedro Carneiro da Ponte
(Pedrinho Porto Rico)
Líder do PROS
2°Secretário